



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE. HOMOLOGO e RATIFICO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo nº 244984/2022 – SECMA**, sob o amparo dos elementos constantes do Procedimento Auxiliar de **CREDCIAMENTO N. 04/2022 (Proc. 0222482/2022 – SECMA)**, no **Parecer Jurídico**, além da **Adjudicação do objeto pelo Presidente da Comissão Setorial de Licitação** desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação dos serviços artísticos profissionais da atração **“RONALD ANTONIO PINHEIRO”**, por intermédio de seu empresário exclusivo **TALLENUS PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 14.969.039/0001-26**, para a realização de **01 (uma)** apresentação(ões) artística(s), tendo por objetivo a composição do evento de **“PRÉ CARNAVAL E CARNAVAL DE MARANHÃO 2023”**, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, totalizando um valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, cuja dotação orçamentária é: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:14101; UNIDADE GESTORA: 140101; FUNÇÃO 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131- PRODUÇÃO E DIFUSAO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL; AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.99 – FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; SUBAÇÃO: 6139 CREDENCIAMENTO CULTURAL - CARNAVAL– **Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. São Luís – MA, 27 de janeiro de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM**-Secretário de Estado da Cultura.

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002256/2023-MOB/MA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022-SEGEP/MA. O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS - MOB**, no uso de suas atribuições legais, com base nos documentos e informações constantes nos autos do processo em epígrafe, resolve **HOMOLOGAR** os atos referentes ao processo de aquisição de material de consumo, tipo água mineral, por meio de utilização da Ata de Registro de Preços Nº 118/2022-SEGEP/MA, proveniente do Pregão Presencial nº 002/2022-SARP/MA, através da Adjudicação nº 005/2023-SEGEP, bem como autoriza a celebração do contrato com a empresa **L. H. DURANS PINHEIRO-EPP, inscrita no CNPJ nº 12.532.115/0001-06**, no valor total de **R\$ 2.137,50 (dois mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**. Empenhe-se, contrata-se e publique-se. São Luís-MA, 03 de fevereiro de 2023. **Gilberto Oliveira Lins Neto** Presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.** A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, no uso das atribuições de seu cargo, com base no termo de adjudicação da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 17/2022, em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o objeto do presente processo licitatório à(s) empresa(s): **RAS SOUSA EMPREENDIMENTO E CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 11.451.552/0001-32**, sediada na Rua São Raimundo, nº 40, Bairro São Raimundo, Anajataba – MA, CEP Nº 65.490-000, com proposta apresentada no valor de R\$ 285.562,06 (duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e ses-

senta e dois reais e seis centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de perfuração e instalação de poço tubular profundo no Município de Balsas/MA, nas instalações do Campus da UFMA de Balsas, (sob ordem de serviço), com base no Acorde de Cooperação Técnica nº 003/2022, celebrado entre a Universidade Federal do Maranhão e a Prefeitura Municipal de Balsas/MA. **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE FEVEREIRO DE 2023. CAMILA FERREIRA COSTA**-Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributaria.

### TERMOS DE RATIFICAÇÃO

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 15/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 260021/2022 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolônio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação para prover Link dedicado de acesso à internet de 400 Mbps ou superior, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede mundial internet, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos, para pleno funcionamento do link, para atender as necessidade da nova SEDE – ANEXO/EMSERH. Contratada: **WIKI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 11.509.439/0001-38**, Representante Legal: **Paulo de Tarso de Carvalho Bayma Filho**, CPF nº 003.960.973-16. **Valor Total Contratado: R\$ 21.600,00** (vinte um mil e seiscentos reais). **Prazo de vigência: 180** (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-06 – Comunicação (Internet)**. Publique-se. São Luís - MA, 03 de fevereiro 2023. **Marcello Apolônio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11.748.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** processo administrativo Nº 003/2023/SET/CPL/CMA **TERMO DE RATIFICAÇÃO:** O Presidente da Câmara da Municipal de Alcântara/MA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação com o Objeto **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA/MA**, com fundamento no parecer da Procuradoria da Câmara Municipal e no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. E autorizo o empenho da despesa, no valor **R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais)**, em favor da empresa **J. W. CARNEIRO LOPES – WORKCENTER**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.409.569/0001-17, cujo pagamento far-se-á de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público e contrato. Alcântara - MA, 13 de Janeiro de 2023 **JOEDES LUIS MELO DIAS** Presidente da Câmara Municipal de Alcântara/MA.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023** processo administrativo Nº 004/2023/SET/CPL/CMA **TERMO DE RATIFICAÇÃO:** O Presidente da Câmara da Municipal de Alcântara/MA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais